



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 037/2025

Indica ao Executivo Municipal a realização de serviços essenciais de conservação e manutenção no Bairro Bela Vista.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que determine ao setor competente a realização de serviços essenciais de conservação e manutenção no Bairro Bela Vista, incluindo a limpeza das ruas e a roçada de áreas com mato alto, a reforma da guarita do bairro com a instalação de uma cobertura metálica tipo sanduíche, e o nivelamento e limpeza da Rua Paraná, por meio da utilização de motoniveladora e retroescavadeira.

Em visita recente ao Bairro Bela Vista, constatei a necessidade de intervenção nas ruas, em razão do precário estado de conservação. A limpeza e a roçada são medidas para combater o acúmulo de sujeira e o crescimento do mato, que têm prejudicado a mobilidade da população.

Além disso, a guarita também se encontra em condições precárias e necessita de reforma completa, incluindo a instalação de cobertura metálica tipo sanduíche, o que, além de melhorar a estética, proporcionará maior segurança e funcionalidade para os usuários.

Em relação à Rua Paraná, há problemas no pavimento, com buracos que dificultam significativamente a circulação de veículos e pedestres. A operação de nivelamento e limpeza é imprescindível para garantir a recuperação da rua, proporcionando segurança e melhor fluidez no tráfego.

Diante disso, solicito que o Executivo tome as providências necessárias para atender às demandas mencionadas, garantindo a melhoria na qualidade de vida e o bem-estar da população do Bairro Bela Vista.

Assim, este Vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 13 de março de 2025.

Alerson Ferreira da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 133/2025
Data: 13/03/2025 - Horário: 11:13
Legislativo